

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 03/2021-16
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Realizado através do Edital n. 03/2021-01, para substituição de vacâncias; e sem aumento de despesas de pessoal, a comparecerem conforme cronograma, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP da Secretaria Municipal de Gestão, sito a Av. Afonso Pena, n. 3.297, CEP 79002-072, nesta Capital, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.

- a) Uma foto 3x4 atualizada;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (se apresentar certidão de casamento todos os demais documentos deverão estar devidamente atualizados);
- c) Registro Geral - RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF e o comprovante de situação cadastral, emitido pela Receita Federal;
- d.1) Comprovante de situação cadastral, emitido pela Receita Federal;
Site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- e) Título de eleitor atualizado;
- f) Certificado militar (aos homens maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de raça/cor, caso não seja identificado pela certidão de nascimento (poderá ser feita declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II);
- h) Comprovante de residência (caso não possua comprovante em seu nome, fazer declaração de próprio punho, conforme modelo anexo IV);
- i) Apresentar certidão do Poder Judiciário - Justiça Federal;
- i.1) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos.
Site: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>
- j) Apresentar certidão do Poder Judiciário - Justiça Estadual;
- j.1) Certidão Estadual Cível de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- j.2) Certidão Estadual Criminal de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
Site: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes>
- k.) Apresentar certidões da Justiça Eleitoral -
- k.1) Certidão de crime eleitoral e
- k.2) Certidão de quitação eleitoral.
Site: <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes>
- l) Apresentar atestado de matrícula, com até 30 (dias) de emissão, emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES, devendo constar o semestre;
- m) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 03/2021-16

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Curso: Psicologia

Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
31486	JULIA MARIA DE CASTRO SCARPELLINI	42º	28/07/2022	9hs
31544	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA	43º	28/07/2022	9hs

EDITAL n. 30/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO
DE CAMPO GRANDE/MS - GUARDA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a confirmação dos candidatos que efetivaram Matrícula na 6ª Etapa - Curso de Formação, a exclusão dos candidatos que não efetivaram a Matrícula e Nova Convocação para efetivação de Matrícula, para o Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições

estabelecidas neste Edital.

1. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1. Consta no ANEXO I a relação, por ordem de classificação preliminar, dos candidatos que foram convocados através da segunda convocação, contida no Edital n. 29/2020 e que efetivaram matrícula na 6ª etapa - Curso de Formação e que, devem comparecer à aula inaugural no dia 01/08/2022, às 14h, no Auditório do Bloco "C" da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, sito na Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário, atendendo as regras estabelecidas nos editais n. 27/2020 e 28/2020.

1.2. Por solicitação, a candidata ALINE MARTINS, inscrição n. 211016720, classificação preliminar n. 117, é considerada desistente da 6ª etapa - Curso de Formação e está excluída do certame.

2. DA MATRÍCULA NA 6ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Está sendo convocado, por intermédio deste instrumento, para efetivação da matrícula, conforme ANEXO II, para a participação no Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, o candidato Recomendado na Investigação Social, respeitando-se as vagas reservadas aos candidatos PcD, Negros e Índios, conforme a classificação preliminar constante no Anexo I do Edital n. 27/2020, para preenchimento do total das vagas oferecidas para esta etapa.

2.2. Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá:

- a) acessar o site: <https://www.campogrande.ms.gov.br/seges/artigos/concurso-guarda-civil-metropolitana-2020/>;
- b) fazer o download da "Ficha de Matrícula" e imprimir, preencher todos os dados solicitados, datar e assinar;
- c) escanear a "Ficha de Matrícula" devidamente preenchida e encaminhar para o seguinte e-mail: concurso.pmcg.gcm.2020@gmail.com.
- d) aguardar e-mail confirmatório de recebimento pela Comissão do Concurso.

2.2.1. A matrícula será efetuada somente no dia 27/07/2023 até as 15h.

2.3. O candidato convocado neste Edital que não efetivar a sua matrícula dentro do prazo estabelecido no item 2.2.1. estará automaticamente eliminado do certame.

2.4. Caso não preencha todas as vagas, o Município poderá, até 01 (um) dia útil, antes do início do Curso de Formação, convocar os candidatos remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, para efetivar matrícula no Curso de Formação, até o limite constante no item 2.1. do Edital n. 27/2020.

2.5. Será eliminado do certame o candidato que, no momento da matrícula no Curso de Formação, apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que: divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação; que faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária as instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; que pregue a discriminação ou o preconceito de raça, credo, sexo e origem; contenha a ideia ao ato libidinoso ou ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos; que aparente vinculação, simpatia a organização criminosa (facção) e/ou congênere; que incentive ou apóie indisciplina, desordem ou atentatória contra as instituições democráticas; que incentive ou apóie o consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes.

2.6. O candidato convocado para o Curso de Formação deverá ter dedicação exclusiva ao mesmo e assumir esse compromisso, no ato da matrícula, sob pena de eliminação do certame.

3. DA 6ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. A 6ª Etapa - Curso de Formação terá carga horária e conteúdos curriculares de acordo com a grade curricular da Resolução Normativa SESDES n. 111, de 26 de maio de 2022 e em consonância com a Portaria nº 9-CGSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, com 760 horas aula, com carga horária diária a ser definida, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas e práticas.

3.1.1. Durante o Curso o candidato poderá ser exposto ao sol e/ou intempéries em um longo período do dia.

3.2. Durante a realização do Curso de Formação será exigida frequência mínima obrigatória nas aulas teóricas e práticas de 90% (noventa por cento).

3.2.1. Os candidatos sabadistas amparados pela Lei n. 13.796, de 03 de janeiro de 2019, deverão apresentar, no ato da matrícula, declaração da entidade religiosa, atestando a sua condição.

3.2.1.1. Os candidatos sabadistas terão suas faltas abonadas, caso ocorram aulas nos períodos correspondentes, e o material de aula será disponibilizado, via e-mail, fornecido quando de sua efetivação de matrícula.

3.2.2. Aos candidatos com problemas de saúde, serão aceitos a fim de abono de faltas, somente atestado médico pessoal.

3.2.3. O local e horários das aulas serão fornecidos na AULA INAUGURAL, que ocorrerá no dia 01/08/2022, às 14h, no Auditório do Bloco "C" da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, sito na Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário.

Obs.: As linhas de ônibus para a UCDB são:
Saindo do Centro: linhas 220, 222 e 229;
Saindo do Terminal Júlio de Castilho: linha 074;
Terminal General Osório: linha 221.

3.2.4. As apostilas e material didático serão disponibilizados via e-mail, fornecido pelo próprio candidato quando de sua efetivação de matrícula.

3.3. A nota mínima exigida, em cada módulo teórico do curso e na disciplina de "Emprego de Equipamentos Letais", parte teórica, será 60 (sessenta) pontos. Nas provas práticas de "Emprego de Equipamentos Letais", o candidato deverá atingir no mínimo 60% (sessenta por cento), da pontuação máxima permitida em cada uma.

3.3.1. As provas serão objetivas, com 05 (cinco) alternativas, sendo correta somente uma delas.

3.3.2. Conforme dispõe o item 17.1, do Edital n. 01/2020, será possibilitado ao candidato interpor recurso ao resultado preliminar da prova que será efetivada ao término de cada módulo, em até dois dias úteis, após a sua divulgação.

3.3.3. A média final do curso de formação será calculada com base na seguinte fórmula:
MF = $\frac{PMI + PMII + PMIII + PMIV + PTEEL}{05}$

Sendo:

- MF – Média Final do Curso de Formação
- PMI – Prova do Módulo I
- PMII – Prova do Módulo II
- PMIII – Prova do Módulo III
- PMIV – Prova do Módulo IV
- PTEEL – Prova Teórica de “Emprego de Equipamentos Letais”

3.4. Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que obtiver média final, igual ou superior a 60 (sessenta) pontos que integrará a Média Final do candidato no concurso.

3.4.1. O candidato que não atingir no mínimo 60% (sessenta por cento), da pontuação máxima permitida em cada uma das provas práticas de “Emprego de Equipamentos Letais”, será considerado reprovado.

3.4.2. A porcentagem da Prova Prática de “Emprego de Equipamentos Letais” será levada em consideração somente para aprovar ou reprovar o candidato no Curso de Formação, não compondo a média final.

3.5. Será eliminado do Curso de Formação o candidato que:

- a) Requerer desligamento;
- b) Falecer no decorrer do curso.

3.6. O candidato deverá adquirir, para o desempenho de suas atividades durante o Curso de Formação, conforme modelos constantes no Anexo IV:

- a) 02 (duas) camisetas de malha, na cor branca, lisa, tipo gola redonda;
 - b) 02 (duas) camisetas de malha, na cor branca, lisa, tipo regata;
 - c) 02 (duas) camisetas de malha, na cor azul marinho, lisa, tipo gola redonda;
 - d) calça “jeans” azul marinho;
 - e) meias soquetes pretas;
 - f) tênis preto;
 - g) cinto de cor preta;
 - h) short de cor azul marinho, e, para mulheres, é indispensável o uso da bermuda de lycra, na cor azul marinho, sob o short;
 - i) material de higiene pessoal
 - j) Material de EPI para as aulas práticas de tiro:
 - j.1. Coldre de Perna Universal Destro ou Canhoto
 - j.2. Adaptador para Coldre da Pistola PT100 .40
 - j.3. Adaptador para Coldre da Pistola TH40 .40
 - j.4. Adaptador para Revólver .38
 - j.5. Baleiro para Revólver .38 com capacidade de 14 munições.
 - j.6. Porta carregador Duplo para pistola (Universal) – COM TAMPA ou SEM TAMPA
 - j.7. Óculos de Proteção (EPI) – LENTES INCOLOR
 - j.8. Abafador de Som e Ruído (EPI) – Tipo CONCHA
- Obs.:** O material de EPI será utilizado somente quando iniciar as aulas práticas. As imagens constantes no ANEXO IV são meramente ilustrativas

3.6.1. Para as aulas teóricas e aula inaugural os candidatos deverão se apresentar trajando camiseta tipo gola redonda branca, calça tipo “jeans” azul marinho, cinto e tênis

pretos, usando a camiseta por dentro da calça.

3.6.2. Para as aulas de condicionamento físico e de defesa pessoal os candidatos deverão se apresentar usando camiseta branca, tipo regata, short azul marinho e tênis preto.

3.6.3. Para as aulas práticas de Emprego de Equipamentos Letais, os candidatos deverão se apresentar com calça “jeans” azul marinho, camiseta na cor azul marinho, tipo gola redonda, com tênis preto.

3.6.4. Por medida de segurança, durante as atividades acadêmicas é vedado ao candidato o uso de colares, pulseiras, brincos, piercings, anéis e outras jóias ou similares, bem como vestimenta e/ou outros acessórios não autorizados neste Edital, exceto alianças e relógios, cujo uso só é vedado durante as atividades práticas. Vedado também o uso de cabelos soltos.

3.6.5. O Equipamento de Proteção Individual será utilizado nas aulas práticas de Emprego de Equipamentos Letais.

3.7. Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes no Manual do Aluno, disponível no site <https://www.acadepol.ms.gov.br/> e Regimento Interno da ACADEPOL.

3.7.1. É expressamente proibido o uso de celular nas dependências da ACADEPOL, sendo disponibilizado um telefone da coordenação para o recebimento de ligações urgentes.

3.7.2. O candidato não poderá utilizar durante as instruções e atividades os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação, sendo passível de eliminação.

3.7.3. Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem a ACADEPOL.

3.8. O Curso de Formação é de responsabilidade do Município de Campo Grande.

3.9. Durante o Curso de Formação, o candidato receberá, sem que caracterize vínculo com a Administração Pública, uma bolsa auxílio de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do Guarda Civil Metropolitano, terceira classe, letra A, mensal, e proporcional aos dias de curso, ficando à disposição do curso por tempo integral.

3.10. Os casos omissos, as dúvidas e imprevistos que surgirem durante o Curso de Formação serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO

ANEXO I AO EDITAL n. 30/2020

CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE EFETIVARAM MATRÍCULA NA 6ª ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO, CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N. 29/2020

Inscrição	Nome	Descrição Cota	LP	RL	INF	LEG	CE	Nota OBJ	Classificação Preliminar			
									Geral	Negro	Índio	PCD
211025303	JOAO YUNES SOLETO SOLOMINY	Ampla Concorrência	22.00	5.00	7.00	8.00	26.00	68.00	337			
211009948	EDINEY RIBEIRO DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência	22.00	4.00	8.00	8.00	26.00	68.00	338			
211004149	IGOR FIGUEIRÓ DO AMARAL	Ampla Concorrência	20.00	6.00	8.00	8.00	26.00	68.00	339			
211016496	DENNER PALHANO PEREIRA	Ampla Concorrência	18.00	8.00	8.00	8.00	26.00	68.00	340			
211000065	OLIVIO SANCHES GARCIA DE LIMA	Ampla Concorrência	24.00	5.00	7.00	6.00	26.00	68.00	341			
211003568	MAXWELL ANTONIO COSTA DIAS DA ROCHA	Ampla Concorrência	22.00	9.00	5.00	6.00	26.00	68.00	342			
211018362	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES JUNIOR	Ampla Concorrência	22.00	8.00	6.00	6.00	26.00	68.00	343			
211015882	RAFAEL RAMALHO REIS	Ampla Concorrência	22.00	7.00	7.00	6.00	26.00	68.00	344			
211006522	KAIO VALADARES DA SILVEIRA	Ampla Concorrência	22.00	6.00	8.00	6.00	26.00	68.00	345			
211008140	BRUNNA PRINIELY SANTANA DA SILVA	Ampla Concorrência	20.00	9.00	7.00	6.00	26.00	68.00	346			
211007918	MARCIA GABRIELA HERVES LUIZ	Ampla Concorrência	26.00	6.00	6.00	4.00	26.00	68.00	347			
211025142	CÉSAR LUÍS BARBOSA MACEDO	Ampla Concorrência	24.00	8.00	6.00	4.00	26.00	68.00	348			
211020847	IGOR ELOY CAMARGO FERNANDES	Ampla Concorrência	22.00	9.00	7.00	4.00	26.00	68.00	349			
211010827	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	22.00	7.00	9.00	4.00	26.00	68.00	350			
211010356	LUANA CRISTINA AVELINO	Ampla Concorrência	24.00	10.00	6.00	2.00	26.00	68.00	351			
211015917	LEANDRO SANTA ROSA VIDAL	Ampla Concorrência	22.00	6.00	6.00	10.00	24.00	68.00	352			
211011629	WALANTINE MORAIS GARCIA	Ampla Concorrência	24.00	6.00	8.00	6.00	24.00	68.00	355			

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO

ANEXO II

Convocado para Matrícula no Curso de Formação
Matrícula: 27/07/2022, até as 15h.
Proceder conforme item 2.2. deste edital

Inscrição	Nome	Descrição Cota	LP	RL	INF	LEG	CE	Nota OBJ	Classificação Preliminar				
									Geral	Negro	Índio	PCD	
211017741	ROBEANDERSON DOS SANTOS BANDEIRA	Ampla Concorrência	26.00	6.00	8.00	4.00	24.00	68.00	357				

CONVOCADO = 01 Candidato da ampla concorrência

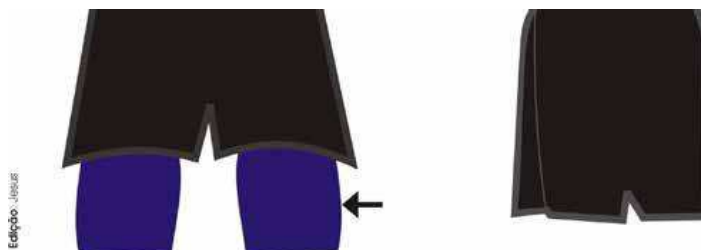
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO

ANEXO III EDITAL n. 30/2020

Modelo Camiseta Branca e Azul Marinho



Modelo shorts Azul Marinho Feminino



Modelo Cinto Preto



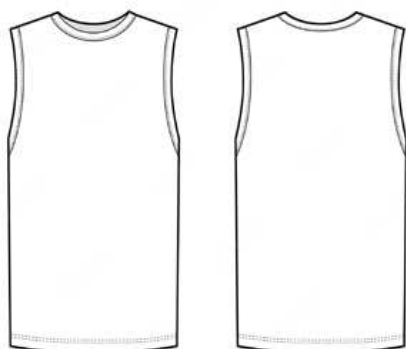
Modelo Camiseta Regata Branca Masculina



Modelo Tênis Preto



Modelo Camiseta Regata Branca Feminina



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Coldre de Perna Universal Destro ou Canhoto



Modelo shorts Azul Marinho Masculino



Adaptador para Coldre da Pistola PT100 .40



Adaptador para Coldre da Pistola TH40 .40



Adaptador para Revólver .38



Baleiro para Revólver .38 com capacidade de 14 munições.



Porta carregador Duplo para pistola (Universal) - COM TAMPA ou SEM TAMPA



Óculos de Proteção (EPI) – LENTES INCOLOR



Abafador de Som e Ruído (EPI) – Tipo CONCHA



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO

ANEXO IV EDITAL n. 30/2020

Grade Curricular conforme Resolução Normativa SESDES n. 111/2022

GRADE CURRICULAR BÁSICA		
MÓDULOS	DISCIPLINA	C.H.
Módulo I - Legislação	O papel constitucional das Guardas Civas Municipais - Art.144, §8º da CF\1988	2h/a
	Lei nº 13.022/ 14 - Estatuto Geral das Guardas Municipais	2h/a
	Lei nº 358/19 - Carreira, Organização, Plano de Cargos, Regime de trabalho da Guarda Civil Metropolitana	6h/a
	Lei nº 10.826/03 - Estatuto do Desarmamento	4h/a
	Decreto nº 9.847/19 - Registro, Regula Posse e Comercialização de Arma de Fogo e Munições	4h/a
	Direito Penal	16h/a
	Lei nº 12.288/10 - Estatuto da Igualdade Racial	4h/a
	Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso	4h/a
	Lei nº 11.343/06 - Lei Antidrogas	6h/a
	Lei nº 8.069/90 - Lei Estatuto da Criança e do Adolescente	4h/a
	Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha	4h/a
	Lei nº 13.869/19 - Lei de abuso de Autoridade	4h/a
	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	8h/a
	Legislação de Trânsito e Educação de Trânsito	16h/a
	Legislação Ambiental, Educação e Políticas Sustentáveis	16h/a
	AVALIAÇÃO	4 h/a
MÓDULO II - Social e Espaço Público Urbano	Atendimento às Situações de Violência Contra a Mulher na Segurança Pública Municipal	20 h/a
	Violência e (In) Segurança Pública	20 h/a
	Conhecimento dos Movimentos Sociais dos Municípios	8 h/a
	Atividades Sócio pedagógicas na Comunidade Escolar	20 h/a
	Relações Interpessoais	10 h/a
	Guarda Comunitária	6 h/a
	Apropriação de Espaço Público	8 h/a
	AVALIAÇÃO	4 h/a
MÓDULO III - Informação	Comunicação Verbal e não verbal	10 h/a
	Redação Oficial - Produção de textos	20 h/a
	Técnicas e Procedimentos de Radiocomunicação	8 h/a
	Tecnologia da Informação	16 h/a
	Inteligência e Contra inteligência de Segurança Pública	20 h/a
	Gestão da Informação	8 h/a
	Geoprocessamento de Informação e Estatística Aplicada a Segurança Pública	16 h/a
	GCM - I - Sistema de Informação e Integração da Guarda Civil Metropolitana	8 h/a
AVALIAÇÃO	4 h/a	
MÓDULO IV - Técnicas e Procedimentos Operacionais	Ordem Unida	20 h/a
	Condutores de Veículos de Emergência	60 h/a
	Local de Crime	4 h/a
	Condicionamento Físico	30 h/a
	Defesa Pessoal	30 h/a
	Uso Legal e Seletivo da Força	6 h/a
	Controle de Distúrbios Civas - Básico	20 h/a
	Técnicas de Abordagem	24 h/a
	Prevenção e Combate a Incêndios	32 h/a
	Noções Básicas de Primeiros Socorros	30 h/a
	Emprego de Equipamentos menos Letais	30 h/a
	AVALIAÇÃO	4 h/a

Emprego de Equipamentos Letais (aula teórica) - Arma Curta - Semiautomática - Pistola	Atendimento pré- hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada. Evolução histórica das armas de fogo. Classificação e nomenclatura das armas de fogo. Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas. Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda. Tipos de munições e suas aplicações. Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. - Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manutenção dos armamentos. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	35 h/a
Emprego de Equipamentos Letais (aula prática) - Arma Curta - Semiautomática - Pistola	Atendimento pré- hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manejo e condução das armas de fogo. Manutenção dos armamentos. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc.... Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. Prática de tiro em estande com pistola. Avaliação prática de tiro para comprovação de capacidade técnica com a principal arma de porte adotada pela instituição.	65h/a
Emprego de Equipamentos Letais (aula teórica) - Arma Curta - Repetição - Revólver	Atendimento pré- hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Aspectos legais do uso da arma de fogo e legislação aplicada. Evolução histórica das armas de fogo. Classificação e nomenclatura das armas de fogo. Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas. Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda. Tipos de munições e suas aplicações. Equipamentos e acessórios: coldre, colete balístico, porta carregador etc. Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manutenção dos armamentos. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado, em deslocamento e em ambientes confinados.	21 h/a
Emprego de Equipamentos Letais (aula prática) - Arma Curta - Repetição - Revólver	Atendimento pré- hospitalar tático: ferimentos por arma de fogo. Fundamentos do tiro: base, empunhadura, visada, acionamento do gatilho e respiração. Manejo e condução das armas de fogo. Manutenção dos armamentos. Técnicas de tiro: tiro duplo, acompanhamento do alvo etc. Panes/incidentes de tiro: identificação e saneamento. Identificação de meios de proteção e tomada de posições: cobertura e abrigo. Técnicas de carregamento do armamento: administrativo e tático. Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. Prática de tiro em estande com revólver. Avaliação de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo.	39h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL	760h/a	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO, DE 22/07/2022 AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160, FORMALIZADO EM 14/06/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, representada pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia Ltda-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e Processo Administrativo n. 109992/2021-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: O objeto do presente apostilamento é retificação da cláusula terceira do quarto termo aditivo ao contrato, celebrado em 09 de junho de 2022, ao contrato n. 160, publicado no Diogrande n.6.697, de 06 de junho de 2022 página 01.

CLAUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO: Alteração conforme abaixo descrito:

• **ONDE CONSTA:**

"**3. DO REAJUSTE** O reajuste será de 13,69% (treze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), fornecido pela ANATEL, passando o valor de R\$ 359.599,49 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 408.828,66 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) ".

• **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ...**

"**.. REAJUSTE:** O reajuste será de 13,69% (treze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), fornecido pela ANATEL, passando o valor de R\$ 359.599,49 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 408.828,66 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) ".

• **PASSE A CONSTAR**

" **3. DO REAJUSTE** O reajuste será de 13,69% (treze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), fornecido pela ANATEL, passando o valor de R\$ 312.122,31 (trezentos e doze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos), para R\$ 354.851,85 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) ".

• **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ...**

"**.. REAJUSTE:** O reajuste será de 13,69% (treze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), fornecido pela ANATEL, passando o valor de R\$ 312.122,31 (trezentos e doze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos), para R\$ 354.851,85 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) ".

CLAUSULA TERCEIRA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.160, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CEZAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, n. 10/2022, FORMALIZADA EM 13/05/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa ORKAN Construtora EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E ABERTURA DO PARQUE CONSUL ASSAF TRAD NA REGIÃO URBANA DO PROSA, EM CAMPO GRANDE/MS;

CONTRATO: 121/2021, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **15/5/2022.**

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Osias Campos de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 022/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL.**

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** a **revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 03 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).